

*Boletim de Serviço nº 005/2017
Maio/2017*



BOLETIM DE SERVIÇO

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Gilberto Kassab

Diretor LNCC:

Augusto Cesar Gadelha Vieira

LNCC – Laboratório Nacional de Computação Científica
Av. Getúlio Vargas, 333
Quitandinha - Petrópolis
25.651-070 - Rio de Janeiro - RJ
Fone: 0xx (24) 2233-6000

Organização e distribuição:

Serviço de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Coordenação de Gestão e Administração – SEGEP/COGEA/LNCC

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

Atos do Diretor	04 A 10
Atos do Serviço de Recursos Humanos	11 A 11

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 035 DE 28 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o item XXIV, do artigo 1º, da Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o que consta do processo n.º 01209.000017/2017-40, resolve:

Declarar aposentado o servidor **LEON ROQUE SINAY**, Matrícula SIAPE n.º 0664037, ocupante do cargo de Pesquisador Titular, Classe Titular 3, Padrão III, lotado no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c com o § 18, artigo 40, da Constituição Federal (redação atual).

publicado no DOU de 02/05/2017

PORTARIA N.º. 036 DE 17 DE MAIO DE 2017

PLANO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS NO AMBITO DO LNCC

O Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT n.º 407, de 29/06/2006, e considerando o disposto no Decreto n.º 5.707/2006, bem como a necessidade e conveniência de:

- estimular o crescimento profissional e a formação dos servidores do LNCC, tanto os das atividades fins como os das atividades meio, visando fortalecer a sua capacidade de atuação nas áreas de suas competências e atribuições regimentais;
- harmonizar as atividades de formação de pessoal do LNCC com os projetos de pesquisa e desenvolvimento da instituição;
- ampliar a cooperação do LNCC com instituições de ensino e pesquisa, nacionais e internacionais, visando promover a participação de servidores em atividades de pós-graduação strictu sensu;
- promover a constante capacitação da força de trabalho do LNCC para que esta tenha condições de ampliar sua participação na publicação de trabalhos científicos em meios de divulgação referenciados, nacionais e internacionais;
- estimular a formação continuada dos profissionais das atividades meio, nas áreas de interesse da administração;
- planejar as ações de capacitação de forma harmônica e participativa;

RESOLVE:

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 005/2017

31/05/2017

Art.1º - Tendo em vista o disposto no Artigo 23 da Portaria do MCTI nº 173 de 19/12/2012, publicada no BS nº 24 de 28/12/2012, instituir o Plano de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - PDGP, no âmbito do LNCC.

Art. 2º - O PDGP tem por finalidade:

- a) Proceder ao levantamento das necessidades de capacitação dos servidores do LNCC, de forma articulada com a Diretoria e a comunidade interna, à luz da missão institucional e das metas consignadas no Plano Diretor e nos Termos Anuais de Compromisso de Gestão.
- b) Propor ações de capacitação para os servidores, consideradas prioritárias para o preenchimento de lacunas de competências ou o aperfeiçoamento das já existentes, levando em consideração os interesses da administração e os rumos científico-tecnológicos ditados pelo Plano Diretor do LNCC (PDU). Essas ações devem levar em consideração, também, os recursos orçamentários disponíveis, ou, no caso de inexistência destes, promover a busca por alternativas de financiamento junto a organismos de fomento.
- c) Elaborar, após o Levantamento das Necessidades de Capacitação dos Servidores do LNCC, o Plano Anual de Capacitação;
- d) Gerir os recursos alocados pela Diretoria para a realização do Plano Anual de Capacitação - PAC, tomando todas as ações necessárias para registrá-lo nos Sistemas e demais medidas de gestão e controle.
- e) Sugerir e analisar, as propostas de novos programas e ações ou eventos de capacitação dos servidores (treinamento, graduação, pós-graduação, etc.), avaliando a sua pertinência, oportunidade e alinhamento com os interesses da instituição.
- f) Acompanhar a evolução de cada ação de capacitação aprovada pela Comissão, pronunciando-se sobre os seus resultados e gerindo os recursos relativos ao Plano Anual de Capacitação - PAC, quando pertinente a aquela ação.
- g) Julgar demandas de participação que impliquem competição, seja decorrente de limitações financeiras, do número de vagas ou outras restrições;

Art. 3º - Fica designado como responsável o Coordenador da COGEA pela execução do Plano Anual de Capacitação - PAC, cabendo a este Coordenador responder pelo gerenciamento da fonte própria de recursos orçamentários alocados pela Diretoria para a realização do mesmo.

Art. 4º - O Serviço de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas proverá o apoio necessário no que se refere às ações de capacitação dos servidores do LNCC.

Art. 5º - O Plano Anual de Capacitação, deverá ser aprovado pela CAGE - Conselho de Atividades de Gestão, na condição de órgão de assessoramento e suas considerações terão caráter propositivo, cabendo ao Diretor do LNCC, a decisão final.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 005/2017

31/05/2017

LABORATÓRIO NACIONAL E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

Ação estratégica:	PAC / LNCC	Portaria Normativa LNCC:			
Nome do responsável pela ação estratégica:	Bárbara Paulo Cordeiro Elustondo	E-mail:	barbara@lncc.br	TELEFONE:	24 2233-6035
Lotação:	SEGEP	COORDENAÇÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO		COGEA	

PREVISÃO DE CAPACITAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR					DADOS DA CAPACITAÇÃO PRETENDIDA				
Servidor	Siape	Cargo / Vínculo	DAS	Lotação	Item	Área Temática	Tipo da Capacitação	Período de realização	Custo
					1				
					2				
					3				
					4				
					5				
					6				
					7				
					8				
					9				
					10				

As ações de capacitação acima listadas foram enviadas pelos servidores, como previsão de realização no ano de 2017 até 28/04/2017 (prazo de envio do planejamento anual de 2017)

PORTARIA N.º. 037 DE 17 DE MAIO DE 2017

CONVÊNIO LNCC X ECOLE DE LANGUE FRANÇAISE

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o Convênio firmado com a Ecole de de Langue Française e o Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **GENILDA MARIA MACHADO**, CPF nº 342.692.821-34, matrícula SIAPE nº 6671842, Analista em Ciência e Tecnologia, lotada na Coordenação de Gestão e Administração - COGEA, para acompanhar a execução do Convênio firmado com a Ecole de Langue Française e o Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC - Processo nº 01209.000047/2015-94.

Parágrafo Único: A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor **AMARILDO LOPES DE OLIVEIRA**, CPF nº 785.757.707-30, matrícula SIAPE nº 1709670, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado no Núcleo de Administração do Campus da Coordenação de Gestão e Administração - NUCAM/COGEA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PORTARIA N.º. 038 DE 19 DE MAIO DE 2017

COMISSÃO CRIAÇÃO CENTRO DE MEMÓRIA DO LNCC

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir, conforme previsto no Artigo 41 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 5.158 de 14 de novembro de 2016, publicada no DOU de 16/11/2016, a Comissão para Criação do Centro de Memória do LNCC.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo:



- Abimael Fernando Dourado Loula
- Ana Tereza Ribeiro de Vasconcelos
- Anmily Paula dos Santos Martins
- Augusto Cesar Gadelha Vieira
- Barbara Paulo Cordeiro Elustondo
- Frederic Gerard Christian Valentin
- Genilda Maria Machado Roli
- Marcio Arab Murad
- Maria Cristina Albuquerque de Almeida
- Miriam Barbuda Fernandes Chaves
- Wagner Vieira Léo

Art. 3º - No desempenho das atividades necessárias a criação, implementação e funcionamento do Centro de Memória do LNCC, a Comissão poderá convidar representantes de outros órgãos integrantes da administração pública e entidades privadas, bem como especialistas em assuntos que tiverem pertinência com o tema e colaboradores, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º - O prazo para criação do referido Centro é de 30 (trinta) meses.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PORTARIA N.º. 039 DE 19 DE MAIO DE 2017

COMITÊ DO PLANO DE DADOS ABERTOS DO LNCC

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir, conforme previsto no Artigo 41 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 5.158 de 14 de novembro de 2016, publicada no DOU de 16/11/2016, o Comitê do Plano de Dados Abertos do LNCC.

Art. 2º - O Comitê será composto pelos membros abaixo:

- Abimael Fernando Dourado Loula
- Ana Tereza Ribeiro de Vasconcelos
- Anmily Paula dos Santos Martins
- Barbara Paulo Cordeiro Elustondo



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 005/2017

31/05/2017

- Frederic Gerard Christian Valentin
- Luiz Gonzaga Paula de Almeida
- Marcio Arab Murad
- Maria Cristina Albuquerque de Almeida
- Miriam Barbuda Fernandes Chaves
- Wagner Vieira Léo

Art. 3º - O Comitê será presidido pelo servidor Wagner Vieira Léo e nas suas ausências pelo servidor Luiz Gonzaga Paula de Almeida.

Art. 4º - O prazo para criação do Plano de Dados abertos para o biênio 2017/2018 é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa aprovada pela Diretoria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PORTARIA N.º. 040 DE 29 DE MAIO DE 2017

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir, conforme previsto no Artigo 41 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 5.158 de 14 de novembro de 2016, publicada no DOU de 16/11/2016, a Comissão de Avaliação e Seleção no âmbito do Comitê de Pós-Graduação, com a finalidade de proceder às atividades de seleção e avaliação inerentes à Pós-Graduação do LNCC, relativas a candidatos, alunos e docentes.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo:

1. Membros Titulares:

- Artur Ziviani
- Marisa Fabiana Nicolás
- Michel Iskin da Silveira Costa
- Regina Célia Cerqueira de Almeida
- Sandra Mara Cardoso Malta

2. Membros Suplentes:

- Antonio André Novotny
- Fábio André Machado Porto
- Fábio Lima Custodio
- Marcio Arab Murad
- Paulo Cesar Marques Vieira

Art. 3º - A Comissão será presidida pela servidora Sandra Mara Cardoso Malta e nas suas ausências pelo servidor Antonio André Novotny .

Art. 4º - Esta Portaria cancela a Portaria nº 029 de 19 de julho de 2016.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PORTARIA N.º. 041 DE 29 DE MAIO DE 2017

COMISSÃO PCI DO LNCC

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir, conforme previsto no Artigo 41 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 5.158 de 14 de novembro de 2016, publicada no DOU de 16/11/2016, a Comissão do PCI - Programa de Capacitação Institucional do LNCC.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo:

- Jauvane Cavalcanti de Oliveira - Coordenador
- Carlos Emanuel de Souza
- Frederic Gerard Christian Valentin
- Laurent Emmanuel Dardenne
- Marcio Arab Murad

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

ATOS DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RELAÇÃO PESSOAL AFASTADO ATIVIDADES – MAIO 2017

AFASTAMENTOS

LOTAÇÃO	NOME	PERÍODO		FUNDAMENTO
COMAC	Fernanda Maria Pereira Raupp	28/05/2014		Art. 93
COMOD	Ana Tereza Ribeiro de Vasconcelos	27/05/2017	11/06/2017	Art. 95
COMAC	Fábio André Machado Porto	26/05/2017	04/06/2017	Art. 95
COMOD	Regina Célia Cerqueira de Almeida	17/03/2017	08/05/2017	Art. 95
COMOD	Renato Simões Silva	17/03/2017	08/05/2017	Art. 95
COTIC	Roberto Pinto Souto	06/05/2017	13/05/2017	Art. 95

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EM FÉRIAS NO MÊS DE JUNHO 2017

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		
		PARCELA	ÍNICIO	TÉRMINO
Fábio Borges de Oliveira (*)	2017	1ª	15/05/17	26/05/17
Laurent Emmanuel Dardenne	2017	1ª	19/06/17	28/06/17
Marcos Garcia Todorov	2017	2ª	05/06/17	14/06/17
Paulo Cesar Marques Vieira	2017	1ª	05/06/17	14/06/17
Bruno Alves Fagundes	2017	2ª	19/06/17	26/06/17
Marcelo Luiz Mendes da Fonseca	2017	2ª	26/06/17	15/07/17
Fábio Borges de Oliveira	2017	2ª	26/06/17	08/07/17

(*) republicado porque a data de término estava errado (BS 004 - abril)

